

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1901/2010**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e nove (29) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1901/2010**, que tem como objeto **aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA e COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou representante credenciado. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas INFOTONER, CIRÚRGICA MEDIANEIRA e CIRURGICA MUNDIAL apresentaram declaração de Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Diante da habilitação de todos os Licitantes, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Após a abertura das Propostas Financeiras, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 1901/2010**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura.

| ITEM | INST. S. PAULO | INFOTONER | CARCI | CIR. MUNDIAL | MEDIANEIRA |
|------|----------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|--------------|
| 1.01 | 5.675,95 | Não cotou | 6.168,90 | Desconsiderada | 8.376,78 |
| 1.02 | Não cotou | Não cotou | 480,90 | 380,00 | 769,69 |
| 1.03 | 2.877,70 | Não cotou | 3.520,40 | 2.648,00 | 3.519,70 |
| 1.04 | 951,40 | Não cotou | Não cotou | 1.290,00 | 1.539,50 |
| 1.05 | 555,55 | Não cotou | 850,00 | 728,00 | 890,62 |
| 1.06 | 1.195,85 | Não cotou | 1.030,00 | 1.248,00 | 1.313,00 |
| 1.07 | 3.791,50 | Não cotou | Não cotou | 1.630,00 | 4.942,00 |
| 1.08 | Não cotou | Não cotou | 560,00 | 720,00 | 929,64 |
| 1.09 | 120,80 | Não cotou | 106,80 | 189,00 | 213,70 |
| 1.10 | 2.348,10 | Não cotou | Não cotou | 849,00 | 3.650,06 |
| 1.11 | 1.003,70 | Não cotou | 890,00 | 959,00 – Direito Nova proposta | 1.483,39 |
| 1.12 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | Não cotou | Não cotou |
| 1.13 | 116,00 | Não cotou | Não cotou | 129,00 | 150,87 |
| 1.14 | 22,40 | Não cotou | Não cotou | 12,80 | 60,35 |
| 1.15 | 25,25 | Não cotou | Não cotou | 16,80 | 41,83 |
| 1.16 | 59,65 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | 110,40 |
| 1.17 | 93,80 | Não cotou | Não cotou | 79,00 | 324,32 |
| 1.18 | 83,00 | Não cotou | 100,00 | 79,00 | Não cotou |
| 1.19 | 652,40 | Não cotou | 140,00 | Não cotou | 818,20 |
| 1.20 | 45,60 | Não cotou | 65,00 | 79,00 | 58,84 |
| 1.21 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | 72,00 | Não cotou |
| 1.22 | 284,00 | Não cotou | 442,80 | 319,00 | 362,04 |
| 1.23 | 141,60 | Não cotou | 215,00 | 134,00 | 182,72 |
| 1.24 | Não cotou | 109,00 | Não cotou | 320,00 | 862,95 |
| 1.25 | Não cotou | 119,00 | Não cotou | 149,00 | 91,28 |
| 1.26 | 281,00 | Não cotou | Não cotou | 320,00 | 355,28 |
| 1.27 | 82,50 | Não cotou | 92,40 | 59,00 | 56,00 |
| 1.28 | Não cotou | 859,00 | Não cotou | 799,00 | 1.182,52 |
| 1.29 | 14,80 | Não cotou | 12,00 | Não cotou | 20,79 |

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, encontra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta ao **item 1.11**, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada., face ao empate ficto verificado no referido item.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1901/2010**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura.

| ITEM | INST. S. PAULO | INFOTONER | CARCI | CIR. MUNDIAL | MEDIANEIRA |
|------|-----------------|---------------|-----------------|--|--------------|
| 1.01 | 5.675,95 | Não cotou | 6.168,90 | Desconsiderada | 8.376,78 |
| 1.02 | Não cotou | Não cotou | 480,90 | 380,00 | 769,69 |
| 1.03 | 2.877,70 | Não cotou | 3.520,40 | 2.648,00 | 3.519,70 |
| 1.04 | 951,40 | Não cotou | Não cotou | 1.290,00 | 1.539,50 |
| 1.05 | 555,55 | Não cotou | 850,00 | 728,00 | 890,62 |
| 1.06 | 1.195,85 | Não cotou | 1.030,00 | 1.248,00 | 1.313,00 |
| 1.07 | 3.791,50 | Não cotou | Não cotou | 1.630,00 | 4.942,00 |
| 1.08 | Não cotou | Não cotou | 560,00 | 720,00 | 929,64 |
| 1.09 | 120,80 | Não cotou | 106,80 | 189,00 | 213,70 |
| 1.10 | 2.348,10 | Não cotou | Não cotou | 849,00 | 3.650,06 |
| 1.11 | 1.003,70 | Não cotou | 890,00 | 889,00 - Após Nova proposta | 1.483,39 |
| 1.12 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | Não cotou | Não cotou |
| 1.13 | 116,00 | Não cotou | Não cotou | 129,00 | 150,87 |
| 1.14 | 22,40 | Não cotou | Não cotou | 12,80 | 60,35 |
| 1.15 | 25,25 | Não cotou | Não cotou | 16,80 | 41,83 |
| 1.16 | 59,65 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | 110,40 |
| 1.17 | 93,80 | Não cotou | Não cotou | 79,00 | 324,32 |
| 1.18 | 83,00 | Não cotou | 100,00 | 79,00 | Não cotou |
| 1.19 | 652,40 | Não cotou | 140,00 | Não cotou | 818,20 |
| 1.20 | 45,60 | Não cotou | 65,00 | 79,00 | 58,84 |
| 1.21 | Não cotou | Não cotou | Não cotou | 72,00 | Não cotou |
| 1.22 | 284,00 | Não cotou | 442,80 | 319,00 | 362,04 |
| 1.23 | 141,60 | Não cotou | 215,00 | 134,00 | 182,72 |
| 1.24 | Não cotou | 109,00 | Não cotou | 320,00 | 862,95 |
| 1.25 | Não cotou | 119,00 | Não cotou | 149,00 | 91,28 |
| 1.26 | 281,00 | Não cotou | Não cotou | 320,00 | 355,28 |
| 1.27 | 82,50 | Não cotou | 92,40 | 59,00 | 56,00 |
| 1.28 | Não cotou | 859,00 | Não cotou | 799,00 | 1.182,52 |
| 1.29 | 14,80 | Não cotou | 12,00 | Não cotou | 20,79 |

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi assegurado o direito de apresentar nova proposta ao **item 1.11**, devido ao empate ficto, conforme prevê o **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1901/2010**

Aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1901/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura**. A Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, a qual participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta ao **item 1.11**, conforme fls. 231 dos autos. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 236 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA**, nos itens **1.01, 1.04, 1.05, 1.13, 1.16, 1.20, 1.22 e 1.26**; **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.07, 1.10, 1.11, 1.14, 1.15, 1.17, 1.18, 1.23, 1.28**; **CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, nos itens **1.06, 1.08, 1.09, 1.19 e 1.29**; **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, no item **1.24**; **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, nos itens **1.25 e 1.27**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Com relação ao material descrito no **item 1.21, (Bolas cravos para massagem)**, esta Comissão recomenda não seja homologado, eis que o valor apresentado encontra-se bem acima do preço normal de mercado. Foi desconsiderada a proposta referente ao **item 1.01 (Turbilhão)** apresentada pela Empresa Cirúrgica Mundial, uma vez que o equipamento (marca Galano) não possui o devido registro junto a ANVISA. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou proposta para o item 1.12 (armário). Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 3 (três) dias após o recebimento dos materiais. Os Materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, localizado à Rua General Osório, 834, sendo que as despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0040.1.028.4.4.90.52. Red. 494 Rec. 4510**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito Municipal.